



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BARUERI

COMUNICADO Nº. 01/23 - COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

**ASSUNTO: Etapa – Solicitação de Certidão Negativa de Destituição da Função de
Conselheiro Tutelar.**

A certidão negativa de destituição de função de conselheiro tutelar, prevista como documentação obrigatória no Processo Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares de Barueri, deverá ser solicitada ao CMDCA, através do sistema eletrônico <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/inicio>, no item *Abertura de Serviços* no período de 24/04/23 a 28/04/23.

Para solicitar a certidão, o candidato deverá criar, caso não tenha, um usuário no sistema disponibilizado, para o qual serão solicitados apenas dados pessoais; e estando no sistema, escolher a opção de "**Solicitação de Certidão Negativa de Destituição de Função - Conselho Tutelar ao CMDCA**".

O "Passo a Passo" para criação de login e solicitação do Serviço estarão disponíveis no endereço <https://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/cmdca/eleicao-23>

A criação de login e solicitação de serviço não garantem a inscrição do candidato, a qual deverá ser feita posteriormente, de acordo com as orientações do Edital.

Obrigatoriamente, todos os candidatos deverão apresentar a certidão, inclusive os que já foram, ou ainda são conselheiros tutelares.

Barueri, 18 de abril de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL